

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1213/2012 de 5 de Setembro de 2012

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, o Conselho Consultivo do Instituto da Construção e do Imobiliário I.P. (INCI) integra um representante do Governo Regional dos Açores, e tendo em consideração a proposta apresentada pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Os representantes do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo do Instituto da Construção e do Imobiliário I.P. são os seguintes:

- Representante efetivo: Eng.º João Pedro Mesquita Jácome dos Santos, Diretor de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos, da Direção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres;
- Representante suplente: Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro, Adjunto do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de agosto de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.